

Processo	NUP/26534/2021/CMP
Porto, 09/08/2021 Informação: NUD/402504/2021/CMP Requerente: TAMIEX - Construção e Engenharia, Lda Resposta ao documento: NUD/394407/2021/CMP Local: Rua Mouzinho da Silveira 54	

Assunto: Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de estacionamento.

1. Enquadramento

- 1.1 O requerente solicita a prorrogação até ao dia 14/11/2021, do seguinte condicionamento:
- Condicionamento de estacionamento Rua de Mouzinho da Silveira, junto ao n.º. 54, numa extensão aproximadamente de 5,50 metros
 - em ambos os lados da Rua de José Falcão, no troço compreendido entre o n.º. 112 e o n.º. 132
- 1.2 O condicionamento de estacionamento é solicitado por motivo de obras particulares, cargas e descargas

2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento estacionamento termina a 16/08/2021 o pedido de prorrogação foi registado a 04/08/2021.

O alvará de licença de obras tem o número Averbamento n.º 2 ao alvará de licenciamento de obras de n.º NUD/101735/2020/CMP e encontra-se válido até 27/11/2021

3. Condicionantes e situações específicas

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na informação inicial n.º NUD//189244/2021//CMP

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 90 dias / 1 arruamento inserido na ARU do Centro Histórico e com a redução de 10% para pedidos submetidos eletronicamente.

O Gestor do Processo
Maria Emília Vaz

Planta de condicionantes



Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Postura de trânsito (um sentido) |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	NUP/26534/2021/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/407692/2021/CMP

Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT) 
Data de Despacho:	11/08/2021

ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES EUGÉNIO
Data: 2021.08.11 14:59:02 +01:00

Informações - Gabinete do Município

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

Processo NUP/26534/2021/CMP

Porto, 18/08/2021
Ofício: NUD/417952/2021/CMP

Requerente: TAMIEX - Construção e Engenharia,
Lda
Resposta ao documento: NUD/394407/2021/CMP
Local: Rua Mouzinho da Silveira 54

À

TAMIEX - Construção e Engenharia, Lda
Rua da Vila Estela 3 (Pavilhão 3)
4630-321 MARCO DE CANAVESES

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto

Assunto: Prorrogação do condicionamento de estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 11/08/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 01/03/2021, Bruno Eugénio, Eng^o., o pedido de condicionamento de estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de estacionamento.**

Assim, por motivo de obras particulares, cargas e descargas e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário manter a proibição da paragem e do estacionamento, exceto veículos autorizados, na Rua de Mouzinho da Silveira, junto ao n^o. 54, numa extensão aproximadamente de 5,50 metros, até ao dia 14 de novembro de 2021, das 10H00 às 16H00 e conforme sinalização a estabelecer no local.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

A Fiscal
Maria Emilia Vaz

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/402504/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 01/03/2021